



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, com fornecimento de peças e acessórios de primeira linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO-RS

Secretaria Municipal da Educação
Secretaria da Cultura e Desporto
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Secretaria Municipal da Agricultura
Secretaria da Administração
Gabinete da Prefeita

etp

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Pareci Novo necessita garantir a disponibilidade e o bom funcionamento da frota de veículos leves, utilizados nas atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, transporte escolar e de apoio às obras públicas. O problema identificado é a necessidade constante de manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de peças e acessórios de primeira linha, para evitar paralisações, reduzir custos com reparos emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhado às políticas de manutenção e conservação do patrimônio público. A iniciativa atende às diretrizes de eficiência e economicidade, garantindo que os serviços públicos essenciais não sejam comprometidos por falhas na frota.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir plena capacidade técnica e estrutural para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, fornecendo peças e acessórios originais ou de primeira linha, novos e acompanhados de garantia.

A empresa contratada deverá possuir matriz ou filial com oficina mecânica estabelecida e em funcionamento em um raio máximo de 30 km da sede do Município de Pareci Novo/RS, apta à execução dos serviços objeto da contratação, dispondo de estrutura física adequada, ferramental específico, equipamentos de diagnóstico eletrônico e equipe de profissionais qualificados, com capacidade para atender simultaneamente pelo menos dois veículos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para peças e 90 (noventa) dias para serviços, responsabilizando-se integralmente por serviços subcontratados, como funilaria, pintura, retífica e balanceamento, assegurando qualidade e segurança em toda a execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base no histórico de uso da frota e nas demandas anuais, estima-se a necessidade de até 2.000 horas de serviços para veículos leves com fornecimento de peças conforme demanda efetiva. As quantidades foram calculadas considerando o uso contínuo da frota, a realização de manutenções preventivas periódicas e a possibilidade de manutenções corretivas imprevistas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foram realizadas consultas de preços junto a fornecedores e oficinas da região, além da análise de licitações similares em municípios próximos. A solução mais eficiente e econômica identificada é a contratação por Registro de Preços de empresa especializada, capaz de fornecer serviços e peças em conjunto, garantindo agilidade e flexibilidade no atendimento. O critério de exigência de oficinas próximas assegura a redução de custos com deslocamento da frota e minimiza o tempo de veículos fora de operação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado e em licitação similar do Município de Alto Feliz e São Vendelino, o valor estimado para a contratação é de R\$ 1.069.340,00 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), distribuídos no Lote 01. Sendo que a fórmula de cálculo de referência da licitação foi utilizada dos modelos pesquisados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, com fornecimento de peças de primeira linha, atendimento emergencial quando necessário e garantia da qualidade dos serviços. A prestação será realizada prioritariamente nas dependências da contratada, garantindo rapidez, segurança e confiabilidade no atendimento.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação foi estruturada em lote único, contemplando conjuntamente o fornecimento de peças e a prestação dos serviços de manutenção dos veículos leves. A adoção dessa solução visa garantir a responsabilidade integral da contratada pela execução dos serviços, evitando conflitos entre fornecedores distintos e proporcionando maior eficiência no acompanhamento contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

Espera-se maior disponibilidade da frota municipal, redução de custos com manutenções emergenciais, diminuição do tempo de inatividade dos veículos, prolongamento da vida útil dos equipamentos e maior eficiência operacional. A contratação também assegura a continuidade dos serviços públicos, beneficiando diretamente a população.

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

Antes da assinatura do contrato, a Administração designará fiscais e gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, providenciará registros internos para controle de peças e serviços e poderá promover capacitação da equipe envolvida na gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação não depende de outras para sua execução, mas possui relação direta com a operação das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Gabinete, Administração e Assistência Social, uma vez que a frota em perfeito funcionamento é essencial para suas atividades.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do contrato gera resíduos como óleos, filtros e peças substituídas, que deverão receber destinação adequada em conformidade com a legislação ambiental. A contratada deverá adotar práticas de logística reversa e reciclagem sempre que possível, minimizando impactos ambientais e promovendo sustentabilidade.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação é tecnicamente necessária e economicamente viável para assegurar a disponibilidade da frota e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município. O levantamento realizado comprova que esta é a solução mais eficiente para atender ao interesse público, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

Pareci Novo, 29 de julho de 2026.

ALEX SANDRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Viação

LORENI CRISTINA REINHEIMER

Prefeita Municipal
de Pareci Novo/RS

Página 3 de 3